



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 343/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA JHONAS DA SILVA E CIA LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **Álvaro Dênis Ceni Scolaro**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG n.º 8.124.995-4 SSP/PR e do CPF n.º 009.378.889-40, e a empresa: **JHONAS DA SILVA E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua na Avenida XV de Novembro, nº 3788, Sala 05, Bairro Centro, Fone: (46) 3242-3034, CEP: 85.560-000, Chopinzinho, Paraná, com CNPJ Nº 09.468.615/0001-11, e-mail: [tendamusical@outlook.com](mailto:tendamusical@outlook.com), neste ato representada Legalmente pelo Senhor **Jhonas da Silva**, brasileiro, inscrito no CPF nº 031.783.469-02, portador do RG nº 7.289.962-8/PR, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 343/2017, firmado em 01 de agosto de 2017, objeto do Processo Licitatório nº 143/2017, na Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 63/2017, entre as partes acima identificadas, visando a Contratação de empresa especializada em ministrar aulas de música.

### CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem:

Prorrogar o Prazo de Execução e Vigência do contrato em 11 (onze) meses, passando a ser 01/12/2019.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor mensal permanece inalterado, sendo de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) perfazendo o valor total do aditamento para os 11 (onze) meses de R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais).

### CLÁUSULA QUARTO – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado em virtude de justificativa da Secretaria de Assistência Social e aprovação registrada em Ata pelo CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) e por previsão através da Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços, com fundamento legal nos termos do art. 57, inc. II da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, 28 de dezembro 2018.

*[Handwritten Signature]*  
 Município de Chopinzinho  
 Alvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito  
 Contratante

*[Handwritten Signature]*  
 Jhonas da Silva e Cia Ltda  
 Jhonas da Silva  
 Contratada

*[Handwritten Signature]*  
 Gislaine Tania Galeazzi  
 Gestora e Fiscal do Contrato

*[Handwritten Signature]*  
 Marcia Rejane Niendieker  
 Fiscal Substituta

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
 NOME:  
 CPF:

\_\_\_\_\_  
 NOME:  
 CPF:



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 343/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Jhonas da Silva e Cia Ltda. CNPJ: 09.468.615/0001-11. Objeto: Prorrogação da Execução e Prazo de Vigência. Nova Vigência: 01/12/2019. Valor Total do aditamento R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais). Origem: Pregão nº 63/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso II. Data da assinatura: 28/12/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Jhonas da Silva, pela Empresa.

PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Table with columns: Supl. Funcionário, Lei, Tipo de alteração, Data supl., Mov., Tipo movimento, Origem recurso, Valor, Despesa, Proj/Añ, Elemento, Recurso, Detalhamento. Includes a summary row (RESUMO) with total values.

PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Table with columns: Supl. Funcionário, Lei, Tipo de alteração, Data supl., Mov., Tipo movimento, Origem recurso, Valor, Despesa, Proj/Añ, Elemento, Recurso, Detalhamento. Includes a summary row (RESUMO) with total values.

DECRETO N.º 302/2018

Reajusta o valor da Unidade Fiscal Municipal (UFM) para o exercício de 2019, e dá outras providências. O Prefeito de Mangueirinha, Estado do Paraná Sr. Eldio Zimmerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Art. 434 da Lei Complementar Municipal 002/2009,

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 8440, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018. Abre Crédito Suplementar no exercício de 2018 no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais).

Table with columns: Programa, Especificação, Valor R\$. Lists items like 'Manutenção do Ensino' and 'Manutenção da Educação Infantil'.

Art. 3º Abre no Orçamento Geral do Município do Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por Anulação de Categoria Econômica no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) na classificação funcional programática abaixo:

Table with columns: Código, Especificação, Valor R\$. Lists items like 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA' and 'DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO'.

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Suplementar acima com o intuito de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constantes do orçamento programático em vigor, conforme discriminado a seguir:

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2018. ROBERTO CANTU, Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo Aditivo 03/2018. Ata de Registro de Preços nº 115/2018. Concorrência nº 01/2018. PARTES: Município de Pato Branco e Paraná Foods Comércio Eireli - EPP. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados para atender as necessidades da Administração Pública Municipal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo Aditivo 02/2018. Ata de Registro de Preços nº 116/2018. Concorrência nº 01/2018. PARTES: Município de Pato Branco e PQ Comércio de Alimentos Ltda - ME. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados para atender as necessidades da Administração Pública Municipal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo Aditivo 01/2018. Ata de Registro de Preços nº 117/2018. Concorrência nº 01/2018. PARTES: Município de Pato Branco e Triângulo Alimentos Ltda - ME. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados para atender as necessidades da Administração Pública Municipal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo Aditivo 01/2018. Ata de Registro de Preços nº 113/2018. Concorrência nº 01/2018. PARTES: Município de Pato Branco e Distribuidora de Alimentos ATM Ltda - EPP. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados para atender as necessidades da Administração Pública Municipal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo Aditivo 01/2018. Ata de Registro de Preços nº 114/2018. Concorrência nº 01/2018. PARTES: Município de Pato Branco e Nutripro Comercial Ltda. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados para atender as necessidades da Administração Pública Municipal.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 21/2018. Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Lote - Obra Execução Indireta Preço Global.

Table with columns: Empresas, Valor Total - R\$. Lists company ALBERTO AFONSO GUOLLO EIRELI - ME with value 219.950,61.

Extrato de Lei

Lei nº 3.747/2018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018. Dispõe sobre a alteração das Metas e Prioridades da Lei nº 3.678/2017 de 13/12/2017 - Lei de Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.

Lei nº 3.748/2018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2019.

Lei nº 3.749/2018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera dispositivo da Lei nº 3.721/2018, de 15 de agosto de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual para 2019 e dá outras providências.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 600/2018

CONTRATANTE: Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, com sede à Rua Miguel Procópio Kurpel, 3.811, inscrito no CNPJ/ME nº 78.995.414/0001-60, neste ato representado pelo seu Prefeito em pleno exercício de seu mandato e funções, Alvaro Dênis Ceni Scolaro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/ME nº 009.378.889-40, e CONTRATADO(A): Alberto Afonso Guollo Eireli - ME, com sede na Rua Marechal Hermes da Fonseca, 987, Centro, CEP 85610-000, em Resenacanga - PR, representado neste ato pelo(a) Senhor(a) Alberto Afonso Guollo, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 8.110.989-3 e do CPF/ME nº 076.427.119-99.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE GRAMA SINTÉTICA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE (ATI), NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO.

VALOR: R\$ 219.950,61 (duzentos e noventa mil novecentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos). As despesas com a execução das (s) obra(s) correrão a conta dos recursos advindos do Ministério do Esporte - MEC/CAIXA e Recursos do Município, na seguinte dotação orçamentária: 06.05.278/2015.1.010.4.4.90.51 (2241F610); 06.05.278/2015.2.035.4.4.90.52 (1033F50A); 06.05.278/2015.2.035.3.3.90.39 (2242F50A).

APLICACAO DE MULTA: Compete à Divisão de Tesouraria do CONTRATANTE a aplicação de multas.

PRazo DE EXECUCÃO: Lote 01, conforme cronograma será de 04 (quatro) meses contados a partir da emissão da ordem de serviço, e o prazo de execução dos lotes 02, 03 e 04 será de 30 (dias) a contar da data de emissão da ordem de serviço.

PRazo DE VIGENCIA: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura.

FORO: Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná. Chopinzinho - PR, 21 de dezembro de 2018.

Município de Chopinzinho Alvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito CONTRATANTE Alberto Afonso Guollo Eireli - ME CONTRATADA

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 343/2017. Contratante: Município de Chopinzinho, Contratada: Jhonas da Silva e Cia Ltda. CNPJ: 06.468.515/0001-11. Objeto: Prorrogação da Execução e Prazo de Vigência. Nova Vigência: 01/12/2019. Valor Total do aditamento R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais). Origem: Preços nº 63/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 5º, Inciso II. Data da assinatura: 28/12/2018. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Jhonas da Silva, pela Empresa.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

**Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 343/2017.**

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Jhonas da Silva e Cia Ltda. CNPJ: 09.468.615/0001-11. Objeto: Prorrogação da Execução e Prazo de Vigência. Nova Vigência: 01/12/2019. Valor Total do aditamento R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais). Origem: Pregão nº 63/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso II. Data da assinatura: 28/12/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Jhonas da Silva, pela Empresa.

Cod287736

05 - Certidão Narrativa (por busca)	R\$ 36,31
06 - Certidão ou Habite-se de Construção	R\$ 8,80
07 - Certidão Negativa	R\$ 8,80
08 - Certidão de Baixa	R\$ 8,80
09 - Certidão de Demolição	R\$ 8,80
10 - Contrato com o município	R\$ 67,99
11 - Expedição de Título de propriedade	R\$ 115,70
12 - Segunda Via de Títulos de propriedade	R\$ 67,99
13 - Segunda Via (diversos)	R\$ 6,59
14 - Baixa de Qualquer Natureza	R\$ 6,59
15 - Requerimento de Qualquer Natureza	R\$ 3,59
16 - Petições ou RECURSOS	R\$ 11,25
17 - Medição de Terrenos (urbanos)	R\$ 8,80

## II - CEMITÉRIO

### 01 - Inumação de Sepultura.

- a) Adulto, por 3,5 anos.....R\$ 0,00  
b) Menores, por 3,5 anos.....R\$ 0,00

### 02 - Inumação de Carneira

- a) Adulto por 3,5 anos.....R\$ 0,00  
b) Menores, por 3,5 anos.....R\$ 0,00

### 03 - Prorrogação de Prazo

- a) - De sepultura rasa (adulto), por 05 anos.....R\$ 36,31  
b) - De carneira (adulto), por 05 anos.....R\$ 44,57  
c) - De sepultura rasa (menores), por 05 anos.....R\$ 36,31  
d) - De carneira (menores), por 03 anos.....R\$ 44,57

### 04 - Perpetuidade:

- a)- De carneira rasa.....R\$ 178,48

### 05) - Exumações:

- a) Após 05 anos.....R\$ 90,51  
b) Antes de 05 anos.....R\$ 127,56

## III - DEPÓSITO E GUARDA DE ANIMAIS E MERCADORIAS

- 01 - De animais por dia.....R\$ 18,19  
02 - De mercadorias.....R\$ 18,19

## IV - NUMERAÇÃO E EMPLACAMENTO DE PRÉDIOS

(Acrescida o preço da placa ou o número da mesma ou número da mesma quando fornecida pela administração) por unidade..... R\$ 0,00

Centenário do Sul, 27 dezembro de 2018.

**LUIZ NICACIO**  
Prefeito Municipal

**PUBLIQUE-SE**

**Publicado por:**  
Wanucci Lopes dos Santos  
Código Identificador:D6BCB610

## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO - APMIF

### AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 001/2018

A Comissão Especial de Licitação, constituída para apreciar o processo de Licitação, na modalidade Convite, torna público a quem interessar que se encontra aberta sob modalidade CONVITE, com o objeto:

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia, que compreende a reforma e ampliação de 194,11 m<sup>2</sup>, do Centro de Educação Infantil Menino Jesus I, conforme o Projeto Arquitetônico, Memorial Descritivo e Planilha de Serviços.

Para a entrega final do objeto, que consiste em edificação concluída de:

- 02 salas de aulas;
- 02 banheiros;

- 01 Lactário e;

- 01 Solário, constantes no anexo que será entregue às empresas interessadas em participar do Certame.

### DA DATA, DO HORÁRIO E DO LOCAL DA LICITAÇÃO

No dia 04 de Janeiro de 2019, às 15:00 hs, na **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, INFÂNCIA E À FAMÍLIA - APMIF**, situada à Rua Vereador Maziad Felício, nº 615, Centro, Centenário do Sul, Paraná, a EMPRESA interessada fará entrega da sua **PROPOSTA DE PREÇO**.

A reforma e ampliação deverá ser executada na Rua Vereador Maziad Felício, 615, Centro, no Município de Centenário do Sul, Paraná, o valor máximo da Licitação para a execução do objeto é de R\$ 130.903,05 (cento e trinta mil, novecentos e três reais e cinco centavos).

O prazo de execução da obra é de no máximo 120 (cento e vinte dias), podendo ser prorrogado por igual período, levando-se em consideração condições climáticas que por ventura influenciem no andamento da obra.

Edital completo poderá ser adquirido na sede da Associação de Proteção à Maternidade, Infância e à Família, localizada na Rua Vereador Maziad Felício, nº 615, no Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, das 08:00 as 11:00 hs e das 13:00 e das 17:00 hs.

Centenário do Sul, 26 de Dezembro de 2018.

**ZELÂNIA APARECIDA TEIXEIRA**

Presidente da APMI

**Publicado por:**  
Rafael Souza Campos  
Código Identificador:DE68E0C4

## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2º TERMO DE ADITAMENTO 343-2017 - JHONAS DA SILVA

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 343/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Jhonas da Silva e Cia Ltda. CNPJ: 09.468.615/0001-11. Objeto: Prorrogação da Execução e Prazo de Vigência. Nova Vigência: 01/12/2019. Valor Total do aditamento R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais). Origem: Pregão nº 63/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso II. Data da assinatura: 28/12/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Jhonas da Silva, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
Código Identificador:DE2D064C

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATO\_500\_2018\_ALBERTO AFONSO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 500/2018

**CONTRATANTE:** Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, com sede à Rua Miguel Procópio Kurpel, 3.811, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.414/0001-60, neste ato representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/Pre do CPF/MF nº 009.378.889-40, e

**CONTRATADO(A):** Alberto Afonso Guollo Eireli – ME, com sede na Rua Marechal Hermes da Fonseca, 967, Centro, CEP 85610-000, em Renascença – PR, representado neste ato pelo(a) Senhor(a) Alberto Afonso Guollo, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 8.110.899-3 e do CPF/MF sob nº 076.427.119-99

**OBJETO:** CONTRATADAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE GRAMA SINTÉTICA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE (ATI), NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO.

**VALOR:**R\$ 219.950,61 (duzentos e dezenove mil novecentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos). As despesas com a